



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 474, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** para realização de diligência do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0.00.000.000250/2016-15 do Conselho Nacional do Ministério Público, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia, no dia 9 de junho de 2016, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 950/2016/GAB-ORM/CNMP, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** para realização de diligência do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0.00.000.000250/2016-15 do Conselho Nacional do Ministério Público, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia, no dia 9 de junho de 2016, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEC/SAB/DEAB/PBJ 03/JUN/2016 18:25 3018/16

Alcides Costa 3275
06/06/16
Esta cópia contém o original